



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

Em, 07 de julho de 2021.

Memorando Circular nº 73/2021 - DOEP - SESE02

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos e aos Coordenadores dos CEUs

Assunto: V Expocriatividade

Gostaríamos de convidá-lo (a) a participar da V EXPOCRIATIVIDADE que compõe a Semana do Conhecimento de Guarulhos, a realizar-se entre os dias 04 e 08 de outubro de 2021, no formato *on-line*. O tema deste ano é “A transversalidade da Ciência, Tecnologia e Inovações para o planeta”, dialogando com a 18ª edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

A EXPOCRIATIVIDADE é uma exposição de projetos direcionada aos educandos e professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do CEMEAR, CME Julio Fracalanza, CEMEA e CEUs do município e ocorrerá no dia 07 de outubro de 2021. O objetivo é incentivar e promover o compartilhamento de práticas pedagógicas entre docentes e a criação de um ambiente cultural de interação entre as instituições de ensino da cidade de Guarulhos.


As inscrições dos projetos já estão abertas e podem ser realizadas até o dia 27 de agosto de 2021 pelo link <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/>. Os participantes selecionados farão a apresentação de seus relatos de experiência de maneira remota.

Solicitamos uma ampla divulgação para os professores da sua unidade escolar e contamos com o seu apoio para incentivá-los a inspirar criatividade e inovação.


Segue anexo o documento com o regulamento para o envio dos projetos.

Em caso de dúvidas, entrem em contato com o Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP) através do telefone 2475-7300 ramal 7521 ou pelo e-mail expocriatividade@gmail.com.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fabia Aparecida Costa
Subsecretária de Educação

V EXPOCRIATIVIDADE

Semana do Conhecimento - 04 a 08 de outubro de 2021

Prefeitura de Guarulhos

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

I. Descrição:

A Expocriatividade é uma exposição anual de projetos e práticas pedagógicas de professores, estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Centro de Educação Unificada (CEU) e demais agentes educacionais, que participarem da elaboração de projetos e práticas pedagógicas, selecionados entre as escolas públicas e particulares sediadas no município de Guarulhos e região.

Excepcionalmente, devido à pandemia (Coronavírus SARS-CoV-2), a V Expo Criatividade será uma exposição *online* de projetos e atividades.

II. Objetivos:

A Expocriatividade pretende incentivar os estudos, a criatividade, iniciativas e a criação de um ambiente interativo entre instituições de ensino, professores, estudantes e demais agentes educacionais, que participarem da elaboração de projetos e práticas pedagógicas - portanto não há premiação ou ranqueamento.

Excepcionalmente, nesta edição o objetivo é o compartilhamento de experiências inovadoras e transversais dos ambientes de ensino e aprendizagem durante o período da pandemia (Coronavírus SARS-CoV-2).

III. Do tema:

O tema da V Expocriatividade acompanha a Semana do Conhecimento que, segue a temática da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. O tema sugerido neste ano é: “A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”.

IV. Das instituições promotoras:

A V Expocriatividade, como parte da Semana do Conhecimento, é organizada e promovida pela Prefeitura de Guarulhos em parceria com instituições de ensino públicas, particulares, associações e sociedade civil.

V. Do Núcleo Criativo:

O Núcleo Criativo é formado por representantes (professores e demais profissionais de instituições de ensino público e particular da cidade de Guarulhos e região), com colaboradores da Prefeitura de Guarulhos.

VI. Da participação:

A participação na programação é direcionada aos estudantes, professores e demais agentes educacionais, de instituições de ensino público e particular da cidade de Guarulhos e região, e aberta à sociedade.

VII. Da submissão de projetos:

Cada instituição de ensino, de Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou Centro de Educação Unificado (CEU), poderá inscrever até dois projetos com o tema sugerido “A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”. Cada projeto poderá contemplar até seis autores, sendo professores ou agentes da educação.

A Expocriatividade aceitará projetos de profissionais da educação nas modalidades acima descritas, vinculados a escolas públicas e particulares da cidade de Guarulhos e região tendo, obrigatoriamente, pelo menos um e no máximo seis autores do projeto.

VIII. Dos projetos:

É sugerido que os projetos dialoguem com a temática deste ano que será “A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”. Paulo Freire nos ensina que “ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo são os homens que se educam entre si, mediatizados pelo mundo”. O tema “A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta” é amplo e possibilita uma reflexão sobre os instrumentos mediadores que os docentes utilizaram para integrar suas práticas educativas durante a pandemia.

VIII.I Os projetos deverão ser enviados pelo site por um autor com no mínimo 4 (quatro) e no máximo 10 (dez) páginas sob o formato em PDF. Deve-se obedecer à seguinte

formatação: fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5. Os projetos podem conter imagens e devem apresentar as seguintes Informações:

VIII.I.I Nome da escola/instituição com endereço completo;

VIII.I.II Nome completo do(s) autor(es);

VIII.I.III Endereço eletrônico de contato do(s) autor(es) do projeto;

VIII.I.IV Título do projeto;

VIII.I.V Introdução do projeto;

VIII.I.VI Objetivos do projeto;

VIII.I.VII Desenvolvimento do projeto contendo datas e turmas de aplicação descrita;

VIII.I.VIII Metodologia e desafios;

VIII.I.IX Aplicação conteúdo o alcance da ação;

VIII.I.X Conclusão;

VIII.I.XI Anexos (por exemplo: imagens, fotos, esquemas, desenhos, etc.).

IX. Das inscrições dos projetos:

A inscrição consiste em duas fases, na primeira, é feito o cadastro de todos os membros do projeto, na segunda, será realizada a submissão do projeto por *login* e senha na página oficial do evento: <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/>. Serão aceitos até 50 (cinquenta) projetos com um número máximo de seiscentos participantes. Cada projeto deverá ser inscrito por pelo menos um e no máximo seis autores e os mesmos devem preencher os campos relacionados ao projeto conforme abaixo.

IX.I ETAPA 1 - Sobre a escola/instituição:

IX.I.I Nome fantasia (em caso de instituição privada);

IX.I.II Razão social;

IX.I.III Endereço;

IX.I.IV Telefone;

IX.I.V Endereço eletrônico;

IX.I.VI CNPJ;

IX.I.VII Nome completo do(a) Diretor(a) da Escola ou Coordenador(a) do Centro de Educação Unificado (CEU);

IX.I.VIII Nome completo do(a) Coordenador(a) da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme a aplicação do projeto.

IX.II ETAPA 2 - Sobre os autores do projeto (devem estar vinculados à da instituição):

IX.II.I Nome completo do autor 01, endereço eletrônico do autor 01 e RG do autor 01 (obrigatório);

IX.II.II Nome completo do autor 02, endereço eletrônico do autor 02 e RG do autor 02 (não obrigatório);

IX.II.III Nome completo do autor 03, endereço eletrônico do autor 03 e RG do autor 03 (não obrigatório);

IX.II.IV Nome completo do autor 04, endereço eletrônico do autor 04 e RG do autor 04 (não obrigatório);

IX.II.V Nome completo do autor 05, endereço eletrônico do autor 05 e RG do autor 05 (não obrigatório);

IX.II.VI Nome completo do autor 06, endereço eletrônico do autor 06 e RG do autor 06 (não obrigatório).

IX.III ETAPA 3 - Sobre o envio (*upload*) do projeto. Os projetos (documento em PDF) deverão ser enviados pelo site conforme item VIII.

IX.IV ETAPA 4 - "Li e concordo": Ao ticar a caixa de "Li e concordo" afirmando ter conhecimento e leitura desse documento, fica autorizado o uso de imagem de todos os alunos inscritos neste evento, para fins de apresentação e divulgação do mesmo.

X. Dos critérios de seleção:

Serão selecionados até cinquenta projetos e todos serão submetidos à seleção. Caso não seja atingido o limite de cinquenta projetos submetidos, todos estarão selecionados para o evento desde que obedeçam às normas deste regulamento. Caso o número de projetos submetidos seja superior a 50 (cinquenta), serão utilizados os seguintes critérios de seleção:

X.I Projetos com evidências de plágio, conforme o critério irrevogável do Núcleo Criativo;

X.II Projetos com submissão incompleta;

X.III Projetos submetidos que não cumpram as exigências da inscrição;

X.IV O limite de até dois projetos por instituição de ensino, cabendo a instituição escolher os projetos que irá apresentar;

X.V Será garantida a exposição de pelo menos um projeto por instituição de ensino participante, desde que respeite os critérios apresentados nesse documento;

X.VI Projeto submetido em outro formato que não em PDF;

X.VII Projetos apresentados em edições anteriores da Expocriatividade sem nenhuma melhoria;

X.VIII Alinhamento com as regras e orientações definidas pelo Núcleo Criativo (responsável pela Expocriatividade). Os selecionados receberão um endereço eletrônico com orientações da organização.

XI. Da apresentação dos projetos:

XI.I Os projetos serão apresentados de forma *online* e ficarão disponíveis para *download* durante a Semana do Conhecimento, a partir de 08 de outubro de 2021 por seis meses. Qualquer condição diferente, favor identificar na submissão do projeto e entrar em contato com a organização pelo endereço eletrônico: semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br ;

X.II Os projetos são de responsabilidade de seus autores que devem estar identificados no arquivo submetido em PDF conforme item VIII;

X.III A responsabilidade em acompanhar as informações relacionadas à submissão dos projetos é do(s) autor(es) do projeto;

X.IV É sugerido que projetos dialoguem com o tema “A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”. O enfrentamento mundial e emergencial à COVID-19 tem exigido esforços e investimentos inestimáveis. Uma situação excepcional, uma pandemia de grandes proporções e impactos globais, mais uma vez recorre à ciência em busca de respostas e alternativas.

X.V Casos específicos devem ser comunicados e serão analisados pelo Núcleo Criativo (responsável pela Expocriatividade);

X.VI Sugerido que a aplicação (que deve ser descrita no documento a ser enviado e exposto) de cada projeto seja autossuficiente e recorra a materiais recicláveis e/ou reaproveitados, se necessário.

XII. Da avaliação:

Não haverá avaliação e premiação.

XIII. Da desclassificação dos projetos:

São vedados projetos:

XIII.I Projetos com evidências de plágio, conforme o critério irrevogável do Núcleo Criativo;

XIII.II Com a presença e utilização de organismos vivos. Plantas são permitidas desde que não-tóxicas, desidratadas ou plantadas;

XIII.III Com espécime ou parte dela conservada por taxidermia (espécimes mortos serão permitidos, desde que contidos em recipientes hermeticamente fechados);

XIII.IV Que requeiram manuseio de qualquer produto químico e fluidos no geral, incluindo água. Com exceção para água contida dentro de um sistema fechado, sem

- vazão, que não seja manuseada e considerando o uso consciente e sem desperdício;
- XIII.V Que usem gelo seco ou de outros sólidos sublimáveis e de baterias com células abertas;
- XIII.VI Uso de maçaricos, fósforos, isqueiros ou qualquer material/instrumento feito para produzir fogo;
- XIII.VII Gases e/ou líquidos inflamáveis;
- XIII.VIII Substâncias sujeitas à combustão espontânea como carvão e filmes de fotografia;
- XIII.IX Substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis;
- XIII.X Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos;
- XIII.XI Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes;
- XIII.XII Material radioativo;
- XIII.XIII Substâncias corrosivas;
- XIII.XIV Substâncias e materiais perigosos como venenos, ácidos, drogas ilícitas ou material bélico;
- XIII.XV Não será permitido o uso de isopor, *sprays*, pólvora e E.V.A.;
- XIII.XVI O uso de materiais recicláveis e reaproveitados é recomendado, com exceção do isopor.
- XIII.XVII Projetos que não se adéquem às normas propostas na Expocriatividade.

XIV Da pontuação:

Não haverá pontuação.

XV. Da premiação:

Não haverá premiação.

XVI. Da certificação:

XVI.I Autores: todos os autores terão direito ao certificado com carga horária de 30 (trinta) horas. Os certificados serão eletrônicos e ficarão disponíveis no site do evento <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br> com acesso por *login* e senha utilizados no momento da inscrição (conforme item IX), portanto, **para emissão de certificado, cada participante deve realizar seu cadastro no site**. Os certificados podem ser reclamados por endereço eletrônico (semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br) pelo período de seis meses após o término do evento (abril de 2022), não sendo prorrogado.

XVI.II Instituições de ensino: todas as instituições participantes farão jus a certificado na V Expocriatividade. Os certificados poderão ser solicitados pelo diretor/a ou coordenador/a da instituição por endereço eletrônico semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br após o término do evento até abril de 2022.

XVI.III Núcleo Criativo: todos os membros do Núcleo Criativo farão jus a certificado de organização na V Expocriatividade. Os certificados poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br após o término do evento até 23 de dezembro de 2021.

XVII. Da publicação:

Todos os projetos selecionados serão publicados no site do evento ou em outra plataforma que seja considerada mais adequada para publicação, divulgada em momento oportuno.

XVIII. Dos prazos:

XVIII.I Início da Submissão de Projetos: 08 de junho de 2021.

XVIII.II Término da Submissão de Projetos: 27 de agosto de 2021.

XVIII.III Período de Admissão: de 13 a 27 de setembro de 2021.

XVIII.IV Realização do Evento: de 04 a 08 de outubro de 2021.

XIX. Das disposições finais:

XIX.I Será de responsabilidade do(s) autor(es) o envio, acompanhamento e conteúdo do projeto;

XIX.II Qualquer outro material, a ser utilizado, que não previsto neste documento deve ser previamente informado (até dia 10 de setembro) à organização do evento e aprovado pelo Núcleo Criativo;

XIX.III Os projetos admitidos, ao serem publicados, ficarão disponíveis no site para *download*;

XIX.IV Dúvidas ou mais informações: semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br;

XIX.V Versão de 27 de maio de 2021, melhorias e considerações serão incorporadas mediante aprovação do Núcleo Criativo.